



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO - Nº. 2.757, DE 17 DE JULHO DE 2012.

“Declara em situação anormal, caracterizada como Calamidade Pública, a área do município afetada por Desastre Natural CODAR – NE.TGZ (12.205) Chuva Intensa de Granizo e da outras providências.”

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a intensa e volumosa Chuva de Granizo ocorrida em todo Município de Irapuã;

Considerando ainda os prejuízos elevadíssimos causados aos Produtores Rurais do Município;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica Declarado em situação anormal, caracterizada como CALAMIDADE PÚBLICA, áreas do município de Irapuã, afetadas por Desastre Natural CODAR-NE.TGZ (12.205) CHUVA INTENSA DE GRANIZO, ocorrida no Município na data de 12 de Julho de 2012, onde causou irreparáveis prejuízos aos Produtores Rurais do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Essa situação de anormalidade é válida para as áreas do município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme provas documentais feitas pelo Setor de Agricultura do Município com avaliação dos danos causados a cada produtor rural.

Artigo 2º.- Fica o Setor de Agricultura do Município de Irapuã, autorizado a tomar as devidas providencias a fim de orientar, apoiar e assessorar cada produtor rural atingido pelo desastre.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Artigo 3º.- As despesas que ocorrerem, por ocasião da execução do presente decreto onerarão dotações concernentes do orçamento vigente.

Artigo 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã
em 17 de Julho de 2012.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.